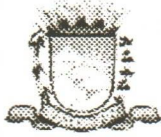




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 724/2026 - Data 10/09/2026 - Hora 12:30:55

Assunto: SOLICITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SEJA ASSEGURADA PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO ÀS MÃES ATÍPICAS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA ()



SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SEJA ASSEGURADA PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO ÀS MÃES ATÍPICAS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Vereadora **PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patos e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja **assegurada prioridade no atendimento psicológico e psiquiátrico às mães atípicas**, no âmbito dos serviços disponibilizados pela rede pública municipal de saúde.

A prioridade solicitada deverá ser implementada respeitando os critérios técnicos e clínicos estabelecidos pelos profissionais de saúde, a classificação de risco, os casos de urgência e emergência e as demais prioridades legalmente estabelecidas.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal especial atenção à saúde mental das mães atípicas, assegurando-lhes prioridade no acesso aos atendimentos psicológico e psiquiátrico disponibilizados pela rede pública municipal de saúde.

As mães atípicas enfrentam uma rotina marcada por cuidados contínuos com filhos que possuem deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras ou outras condições que demandam acompanhamento especial.

Consultas médicas, terapias, acompanhamento escolar, deslocamentos frequentes, preocupações relacionadas ao desenvolvimento dos filhos e inúmeras responsabilidades familiares fazem parte da realidade cotidiana dessas mulheres, podendo resultar em significativa sobrecarga física e emocional.

Em muitos casos, a dedicação ao cuidado dos filhos faz com que a própria saúde da mãe seja colocada em segundo plano. O acúmulo de responsabilidades



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

pode contribuir para situações de estresse, ansiedade, exaustão emocional e outros sofrimentos relacionados à saúde mental.

Nesse contexto, oferecer prioridade no acesso aos serviços de psicologia e psiquiatria constitui importante medida de acolhimento e prevenção.

Cuidar de quem cuida também é uma forma de cuidar das crianças e das famílias. Uma mãe que recebe acompanhamento adequado encontra melhores condições para preservar sua saúde, enfrentar os desafios cotidianos e continuar exercendo seu papel de cuidado e proteção.

Ressalta-se que a prioridade ora solicitada não pretende se sobrepor aos casos de urgência e emergência nem aos critérios técnicos adotados pelos profissionais de saúde, mas possibilitar um olhar diferenciado para mulheres submetidas diariamente a uma realidade de cuidado intenso e continuado.

Diante da relevância social da medida, solicitamos a atenção e o empenho do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de viabilizar **atendimento prioritário psicológico e psiquiátrico às mães atípicas do Município de Patos.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 10 de setembro de 2026**

Perla Gadelha Medeiros Lima

PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

VEREADORA/AUTORA